

PARTE C	Meta 5	Prazo 2020 2022 2024	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os 8 (oito) anos de idade, durante os primeiros 5 (cinco) anos de vigência do PME; no máximo, até os 7 (sete) anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do PME; e até o final dos 6 (seis) anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do PME.										
	INDICAD ORES 5A 1	Prazo 2020	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em leitura, na ANA – Brasil 13,1 % nível insuficiente:2019 (90,35% em 2013 - alfabetizados)</i>										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista							0,0% I					
	Meta executada no período	90,91 % P 9,08 % I 717,3	705,7	93,15 % P 6,85 % I 693,1	707,4	725,3	718,6						
	INDICAD OR 5A 2	Prazo 2022	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita, na ANA – Brasil. % nível insuficiente:</i>										
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista							0,0% I					
	Meta executada no período	90,9% P 2,92 %I		94,08 % P 5,93 % I									
	PARTE C	INDICAD OR 5A 3	Prazo 2024	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática, na ANA – Brasil: 9,8 % nível insuficiente:2019</i>									
2014			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista								0,0% I	0				
Meta executada no período		90,9% P 7,86 % I 562,9	560,6	90,73 % P 9,27 % I 559,5	563,4	556,3	566,8						

Fonte :SIMEC /Resultado da Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014. * P = REFERE-SE AO NÍVEL PROFICIENTE OU MAIS. I = REFERE-SE AO NÍVEL INSUFICIENTE. Não constam dados referentes a 2015. <http://portal.inep.gov.br/web/guest/dados/monitoramento-do-pne> <http://ana.inep.gov.br/ANA/> 2016. Em anexo relatório com os dados dos 4 níveis de proficiência do Município.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PARTE A	Município		MARECHAL FLORIANO	UF	E.S
	Plano Municipal de Educação		LEI MUNICIPAL N° 1614/2015		
	Períodos de Avaliação previstos		BIANUAL		
	Comissão Coordenadora	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMCAMF CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR- CAE	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Decreto Normativo n° 056/2014	
	Equipe Técnica	SEME – Coordenação do Ensino Fundamental; Coordenação da Educação Infantil e Inclusiva; Coordenação do Transporte	JOMAIRA RAMOS DE FREITAS MARIANO (Coordenação Geral)	Decreto Normativo n° 10.436/2020	

			<p><i>Escolar.</i> <i>Secretaria Municipal de Finanças.</i> <i>Secretaria de Assistência Social e</i> <i>Direitos Humanos.</i> <i>Secretaria Municipal de Obras.</i></p>		
	Meta 5	Prazo 2020 2022 2024	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os 8 (oito) anos de idade, durante os primeiros 5 (cinco) anos de vigência do PME; no máximo, até os 7 (sete) anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do PME; e até o final dos 6 (seis) anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do PME.		
PARTE B					
			Estratégias	Prazo	Status
			5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	Constante	2016 – Cumpre. O município busca estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, articulando os objetivos de desenvolvimento integral do aluno. 2019 / 2020 – Cumpre. A Rede Municipal de Ensino realizou o alinhamento do currículo municipal `Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Nacional e Estadual/Capixaba. Em 2019 iniciou a formação Continuada de Professores em competências e habilidades da BNCC.
			5.1.2 garantir a Formação Continuada aos professores da Educação Infantil baseada nos teóricos e estudiosos na área da alfabetização;	Constante	2016 – Cumpre. 2019 – Cumpre. Foi realizado uma Jornada Pedagógica - Formação Continuada em Serviço, para todos os professores conforme etapa de ensino em que atuam e disciplina, com vistas a implantar o novo Currículo de Ensino, baseado na BNCC. 2020 – Ação paralisada pela situação de isolamento físico/social devido à COVID – 19. os professores são incentivados a participarem de formações on-line ofertadas pelos órgão públicos, como UNDIME / SEDU/ MEC.
		5.1.3 realizar avaliações periódicas no primeiro Ano do Ensino Fundamental avaliando o desenvolvimento	Constante	Cada escola possui seus instrumentos de avaliação, tais como: ficha/relatório de acompanhamento, portfólio e avaliações	

para a alfabetização;		diagnósticas.
5.1.4 garantir formação continuada dos professores alfabetizadores na rede municipal.	Constante	<p>2016 – Os professores participam da formação Continuada intitulada PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, ofertada pelo MEC em parceria com a Universidade Federal.</p> <p>2019 – Conforme item 5.1.2</p> <p>2020 - Devido a situação nacional de PANDEMIA, neste ano letivo, ainda não foi possível realizar coletivamente, formação específica em alfabetização. Ocorrem formações conforme item 5.1.2.</p>
5.2 Acompanhar avaliar, adequar e instituir no município, caso for, os instrumentos de avaliação instituídos pelo MEC, de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental, em colaboração com Estado e União;	Constante	<p>2016 – Cumpre. As escolas do município participam das avaliações externas desenvolvidas pelo sistema estadual e pelo MEC, norteando suas ações pedagógicas nos resultados alcançados, a fim de equalizar a educação viabilizada, bem como orientar os professores na avaliação do desenvolvimento do processo de aprendizagem dos alunos periodicamente.</p> <p>2019 – Cumpre. O Município mantém parceria com o Governo Estadual pelo programa PNAIC.</p>
5.2.1 Manter adesão das avaliações externas já existentes e conhecer, analisar e aderir, caso atenda aos interesses do município, aos instrumentos instituídos pelo MEC, utilizando os resultados desta avaliação para nortear novas metodologias de ensino, observando os resultados por escola, por turma e por aluno, para definir estratégias de atendimentos específicos;	Constante	<p>2016 – Cumpre.</p> <p>2019 /2020 – Cumpre.</p>

5.2.2 Trabalhar de forma permanente os descritores das avaliações externas, incluindo-os ao Currículo Municipal.	Constante	2016 – Cumpre. 2019 /2020 – Cumpre.
5.3 Acompanhar a seleção, certificação e divulgação de tecnologias educacionais, pelo MEC, para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, sendo utilizados, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	Constante	2016 – Cumpre. 2019 /2020 - O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental, desenvolvendo a Formação dos Professores alfabetizadores, como mais um recurso Educacional, que oferece formação continuada com base em métodos pedagógicos diversificados e pautados na ciência da Educação, e que utiliza ferramentas diversificadas.
5.3.1 desenvolver Capacitação aos professores das diversas disciplinas demonstrando e experienciando com os professores a utilização dos recursos tecnológicos de trabalho a ser desenvolvido com os alunos;	Constante	2016 – Cumpre. 2019 / 2020 - Cumpre.
5.3.2 analisar e aderir, caso atenda aos interesses do município, aos instrumentos de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, quando disponibilizada pelo MEC, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;	Constante	2016 – Cumpre. 2019 / 2020 - Cumpre.
5.3.3 verificar a aplicação destes materiais como recursos metodológicos por meio de acompanhamento do pedagogo de cada escola e Coordenação Pedagógica Municipal. Utilizar materiais diversificados e tecnológicos disponíveis na escola, para que estes possam contribuir	Constante	2016 – Cumpre. 2019 / 2020 - Cumpre. A Secretaria mantém este trabalho de acompanhamento destinando um pedagogo da Secretaria para a Coordenação Geral desta ação do PNAIC.

para o processo de alfabetização.		
5.4 Manter os programas de Formação Continuada, bem como o desenvolvimento dos programas de Capacitação oferecidos pelo MEC e SEMEC.	Constante Anual	Cumprindo (2016). 2019 / 2020 - Cumpre.
5.5 Apoiar e viabilizar a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos;	Constante Anual	Cumprindo (2016) 2019 / 2020 - Cumpre.
5.5.1 adequar às metodologias aplicadas ao ensino do currículo atendendo as especificidades das comunidades locais.	Constante Anual	Cumprindo (2016). 2019 / 2020 - Cumpre.
5.6 Estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	Constante	2019 / 2020 – Não iniciada.. O número de Mestres entre os profissionais do magistério atuantes no município: 02.
5.6.1 promover a articulação com as Universidades Federais e IFES para a oferta de pós-graduação <i>stricto sensu por meio da</i> coordenação de Formação Continuada de Professores da Secretaria Municipal de Educação.	Constante	2016- Não Cumpre. 2019 / 2020 – Não Cumpre.
5.7 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	Constante Anual	Cumprindo (2016). 2019 / 2020 - Cumpre. Conforme especificado nas ações da Meta 4.

	5.7.1 realizar em parceria com o sistema estadual de educação oficinas/curso básico de LIBRAS e BRAILLE possibilitando a comunicação com os indivíduos com deficiências auditivas e visuais, bem como Autistas, Dislexos, Deficientes Mentais conforme possibilidades de suas especificidades;	Constante	2016 – Cumpre em parceria com a UFES. 2019 / 2020 – Ação paralisada, conforme descrito na Meta 4.
--	--	-----------	--